DOI: https://doi.org/10.22456/1982-8136.99959

MINORIAS

Kabir Tambar[1, 2]

O que seria uma antropologia das minorias políticas? Há certamente muitas formas de se endereçar este problema em termos de método, mas em *Religious Difference in a Secular Age*, de Saba Mahmood, encontramos um esforço sistemático para historicizar as próprias condições de possibilidade desta questão.

A perspectiva de Mahmood é genealógica. Ela se pergunta não apenas quando a categoria "minoria" emergiu, mas também de que forma tal emergência imbuiu esse conceito com um conjunto específico de ansiedades históricas. Ela se baseia em diversos componentes desta genealogia no Oriente Médio: formas institucionalizadas de hierarquia inter-religiosa, tratados de paz, contextos distintos de "soberania diferencial" e assimetrias geopolíticas gestadas no século passado. Ao especificar esta história, o objetivo de Mahmood é analisar

> uma tensão irresoluta localizada no coração do conceito de minoria: por um lado, uma minoria deveria ser um parceiro igual à maioria no processo de construção da nação; por outro, sua diferença (religiosa, racial, étnica) representa uma ameaça incipiente à identidade da nação, que é assentada nas normas religiosas, linguísticas e culturais da maioria. (Mahmood, 2016, p. 32).

Se o discurso sobre a minoria visaria a garantir a igualdade, ele também constitui a minoria enquanto uma fonte de ameaça e um objeto de suspeita.

O conceito de minoria, assim como ele emerge no século XX, é emblemático da tensão familiar entre igualdade formal e desigualdade substantiva, e

[1] É professor do Departamento de Antropologia da Universidade de Stanford, EUA. E-mail: ktambar@stanford.edu.

[2] Tradução por Bruno Reinhardt.

Mahmood analisa esse ponto exaustivamente. Essas tensões entre lei e justiça também contribuem para aquilo que podemos chamar de o problema das fundações da política moderna. Esforços para promover a proteção jurídica das minorias tendem a trabalhar sobre a assunção de que a minoria pode ser reconhecida e que seu direitos podem ser assegurados. Mas tratamos aqui de qual Estado e de quais leis? É sugestivo que os cristãos coptas no Egito do início do século XX recusavam-se a ser interpelados como uma minoria nacional. Neste contexto, intelectuais coptas avançaram uma leitura astuta da política imperial em jogo sob tal designação. Ao invés de se colocarem como uma população sob a proteção da lei Britânica (logo, como uma justificativa para o controle Britânico sobre a região), muitos líderes coptas insistiram na primazia de sua afiliação nacional egípcia. O que a categoria de minoria ameaçava era a própria "identidade da nação".

A noção de minoria política parece oscilar entre dois registros. Uma minoria pode ser engajada como parte de uma luta por direitos contra várias formas de discriminação estrutural. No entanto, esta formulação pressupõe uma contextualização política particular. O que de fato frequentemente se torna objeto de contestação (no caso copta, por exemplo, mas também em outros casos) é a própria validade daquela contextualização política. Mahmood demonstra que os debates no Egito do início do século XX implicavam uma interrogação reflexiva sobre o próprio enquadramento do político: são os coptas uma minoria no Egito sob o mandato Britânico ou são eles apenas mais um elemento da nação egípcia lutando por sua soberania contra o poder imperial? Sob certo ângulo, a noção de minoria política parece se referir à dimensão restrita — às vezes mesmo restritiva — da política dentro de determinado Estado, uma preocupação para estudos altamente especializados. Sob um segundo ângulo — aquele que o livro de Mahmood desenvolve — podemos pensar sobre a política da minoria como apontando para as lutas que politizam as próprias condições do político.

O que talvez salte mais ao olhos nos debates do início do século XX descritos por Mahmood é que os Coptas se recusam a ser classificados

como minorias e recusam a compreensão de suas próprias atividades como uma luta por direitos minoritários. A noção de minoria não opera neste contexto como uma categoria positiva, que descreve uma população empírica. Ela funciona, neste exemplo, como um espectro a ser rejeitado. É possível que uma antropologia da política das minorias, tendo começado com a genealogia desta categoria, precise então teorizar as várias táticas de sua rejeição. As recusas em abraçar a categoria de minoria pode assumir inúmeras e diferentes formas, dirigidas para uma variedade de fins. Elas não são sempre animadas pelo espírito da resistência anticolonial. A categoria pode ser recusada simplesmente como um modo de evitar o estigma associado à classificação. Se ela é tática, logo não será nem uniforme em termos das motivações que a animam, nem homogênea em termos dos fins que a guiam e dos efeitos que produz.

Em minha própria pesquisa na Turquia (Tambar, 2014), impressionou-me a frequência dessas recusas — tanto da parte de comunidade que tinham sido formalmente designadas como "minorias" quanto das que nunca assim o foram. Na Turquia, as comunidades que tendem a ser reconhecidas como "minorias" são comunidades não-Muçulmanas: Armênios, Ortodoxo Gregos e Judeus. Há outros grupos, que têm lutado por direitos acordados às minorias — direitos relativos à linguagem e religião — mas que insistem em não ser classificados sob tal acunha. Atores políticos curdos e alevitas têm persistentemente repudiado a classificação de suas comunidades como "minorias". Em diversas ocasiões, nos últimos 15 anos, agências da União Europeia destacaram que os problemas políticos associados às minorias alevitas e curdas seriam importantes bloqueios à aceitação da Turquia por este bloco. Mas, muito comumente, os membros destas comunidades têm respondido declarando que, longe de minorias, eles seriam "elementos fundacionais" (*asli unsur*) do Estado Turco.

É importante destacar que há um equação aqui entre recusar o status de minoria e proclamar o status de ser fundacional. Essas asserções deixam claro que a designação de minoria não é apenas um mecanismo para se

obter certos direitos e recursos. Não é apenas um meio para um fim. Ou melhor, se ela é um meio político, esses grupos têm que avaliar as possíveis consequências e custos de aceitá-la: que eles poderiam cair na mesma categoria que os armênios; que eles poderiam reforçar suspeições existentes de que essas comunidades seriam uma ameaça à identidade nacional; que eles poderiam estar abrindo mão de conexões territoriais e de pertencimento, já que a categoria de minoria é contaminada pelo sentido de estrangeiridade.

No entanto, há ainda uma terceira alternativa aqui, que vai além de simplesmente abraçar ou recusar o status de minoria. Essa alternativa coloca um enorme desafio para o tipo de política da identidade geralmente associada às lutas das minorias. Estou pensando nos esforços de certos grupos curdos ao longo da última década para se aliarem aos armênios ou, ao menos, a uma certa memória apagada do genocídio armênio na Turquia. Dois exemplos ajudam a elaborar esse ponto.

Primeiro: uma organização majoritariamente curda de mães de desaparecidos — que normalmente se reúne para lembrar daqueles que foram presos e eliminados pelas forças de segurança nos anos 1990 — começaram a organizar vigílias para os armênios que passaram por processo similar em 1915 (o que historiadores veem como um prelúdio ao genocídio). Nessas vigílias, membros do grupo referem-se à violência perpetrada contra os armênios como um precedente à violência vivida pelos curdos civis nos últimos 30 anos. Elas reconhecem o papel que alguns grupos curdos tiveram no genocídio que se inicia em 1915 e reivindicam responsabilidade pelos armênios da mesma forma que o fazem com relação aos seus próprios filhos desaparecidos.

O segundo exemplo: certas cidades de maioria curda, governadas por prefeitos associados ao partido pró-curdo, têm tentado reavivar a história e a memória do passado armênio: restaurando igrejas, usando múltiplas línguas na sinalização urbana (Curdo, Armênio, Assírio), e interpelando os Armênios a retornarem a essas cidades. Em alguns caso, líderes municipais têm se referido a esses projetos através do termo "multiculturalismo". Deve-

ríamos ter o cuidado de distinguir esses esforços das formas mais familiares assumidas pela política multicultural pelo mundo, em que o Estado, agindo em nome da maioria, estende tolerância à minoria (logo, agindo como um "benfeitor", assevera a assimetria que afirma estar superando). Esses esforços municipais não acontecem em nome de uma maioria turca, e eles operam conscientemente em contravenção ao projeto de pluralismo avançado pelo Estado. Não me é claro o que essa política emergente irá produzir e eu acho que seria apressado delinear seus efeitos cedo demais. Talvez, para nosso presente propósito, seja suficiente dizer que essa estratégia nos permite adicionar mais um elemento à antropologia da política das minorias. Ao lado de uma genealogia do conceito e de uma etnografia de sua recusa, podemos também estudar a repolitização deste termo em atos de solidariedade.

Com esses atos de solidariedade, a preocupação com as fundações permanece, mas ela é fundamentalmente alterada. Ao invés de afirmar serem um elemento fundacional, os curdos estão se aliando com aqueles cuja morte e apagamento foram fundacionais para a formação do estado-nação. Sou relutante em conceber esses esforços como o de duas minorias trabalhando juntas. Numa primeira instância, os curdos não têm sido definidos como minorias do mesmo modo que os armênios, e a abordagem genealógica insistiria em levar a sério essa diferença de categorização. De fato, o que é especialmente interessante aqui é que os curdos estão se posicionando ao lado de uma minoria primordial [*ur-minority*], logo as implicações deste movimento devem ser exploradas cuidadosamente. Numa segunda instância — talvez a mais importante — o enquadramento destes grupos enquanto minorias pressupõe que o estado-nação seria o contexto relevante e que a maioria turca seria o destinatário relevante. Mas é precisamente essa contextualização política que está sendo colocada em cheque. O que está em jogo neste ato particular de solidariedade é o enquadramento controversamente reflexivo do contexto político através de formas que não assumem que a maioria nacional seria o destinatário e que o Estado seria o contexto de sua arbitração. Como exatamente essas práticas de solidariedade precipitam um projeto político positivo permanece um problema ainda a ser estudado.

REFERÊNCIAS

MAHMOOD, Saba. *Religious Difference in a Secular Age*: a Minority Report. Princeton: Princeton University Press, 2016.

TAMBAR, Kabir. *The Reckoning of Pluralism*: Political Belonging and the Demands of History in Turkey. Stanford: Stanford University Press, 2014.

Recebido em: 28/10/2019

Aprovado em: 28/10/2019